



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 103

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

04/03/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 003/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 14/02/2013;
- o Sumário Executivo nº 029/GDGP, de 22/02/2013 .

RESOLVE

Remover ALINE FERNANDES CARRIJO, matrícula nº 13185, da Diretoria Internacional em Brasília/DF para a Diretoria de Jornalismo em São Paulo/SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo de Transferência a pedido.

Brasília, 22 de fevereiro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

